



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA - PT

PROJETO DE LEI N.º

Protocolo: CMBR-2009/02822
Data da Entrada: 04/06/2009
Requerente: VEREADOR ANGELO VENTURA
Proposicao: PROJETO DE LEI
Funcionario: VALERIA DA CONCEICAO ROQUE
Matricula: 01-0193/1998

**“DETERMINA QUE HAJA NOS
ÓRGÃOS PÚBLICOS,
PROFISSIONAIS CAPACITADOS
PARA RECEPCIONAR PESSOAS
PORTADORAS DE
NECESSIDADES ESPECIAIS”.**

Autor: Ver. ANGELO VENTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Determinado que em todos os Órgãos Públicos existentes em nosso município haja profissionais capacitados para recepcionar, instruir e prestar serviço, a Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais.

Art. 2º. – COMPNE-BR – Conselho Municipal de Pessoas com Necessidades Especiais em Belford Roxo, zelar pelo cumprimento dessa Lei.

Art. 3º. – O Poder Executivo expedirá outros atos regulamentares à presente lei.

Art. 4º. – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2009.

Lido no Expediente
Em 09/06/09

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA - PT

Aprovado em 2ª Discussão
EM 17/09/09

Adilson E. F. do Nascimento
Diretor Têc. Apoio às Comissões
Matr 01-0181/97

Aprovado em 1ª Discussão
EM 10/09/09

André Luiz A. de Oliveira
Diretor de Apoio às
Comissões
Matr - 01-0232/98



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DO VEREADOR ANGELO VENTURA – PT

JUSTIFICATIVA

O Projeto objetiva fazer com que todo cidadão tenha condições de usufruir de seus direitos, podendo ter acesso aos serviços públicos oferecidos, mesmo que porte necessidades especiais, através do estabelecimento público que proporcionará condições dos munícipes que possuem necessidades especiais a superar esse tipo de limitação. Tal proposta não é só necessária, porém se faz de suma importância para este município que tem por lema “Belfor Roxo, uma cidade para todos”. Este é mais um passo na quebra do ciclo da exclusão social e um grande avanço no processo de desenvolvimento. Tal medida é uma forte expressão de valorização por parte da gestão municipal para com a população belforroxense, mostrando a cada munícipe o merecido respeito e reconhecimento. O Presente projeto também demonstra o empenho e interesse por construir uma Belford Roxo realmente para todos.

Sala das Sessões, 04 de junho de 2009.

ANGELO VENTURA
VEREADOR
LÍDER DE BANCADA – PT